



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 18/12/06

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: SETP – Curitiba

Participantes

Membros:

SETP	COGEMAS
Carmen Cristina Zadra	Dione Terezinha Kniphoff
Denise R. Arruda Colin	João Damásio Oliveira do Nascimento
Ironi do Rocio Vieira de Camargo	Luis Aparecido Roncon
Jucimeri Isolda Silveira	Márcia Mazzarotto
Solange Fernandes	

Representantes da Secretaria Técnica:

Cristina de Fátima Lima
Deborah Regina Gioppo
Kellen Cristina Dalcin
Leandro Nunes Meller
Maria Leonor L. Zanella
Rosely Lemos

Convidados:

Gandura B. S. de Oliveira
Helena N. Gimenez
Lígia Krasnievicz
Kelli R. Albanese
Silvânia Maria da Silva

Pauta:

- Aprovação da pauta da reunião;
- Aprovação da memória da reunião da CIB de 24/10/2006;
- Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;
- Apresentação do trabalho da Câmara Técnica para elaboração de nota informativa aos municípios sobre a habilitação municipal: pactuação dos encaminhamentos definidos;
- Sistema de preenchimento do Instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão: pactuação de prazo para reabertura do sistema e envio dos pareceres técnicos;
- Levantamento final de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do sistema SUASWeb: abertura de processo de desabilitação;
- Análise dos municípios com pendências na justificativa e procedimentos de cadastro das famílias do PETI no CADÚnico;
- Co-financiamento dos benefícios eventuais;
- Pactuação do calendário de reuniões para 2007.

Informes:

- Expansão dos recursos do governo federal para implantação dos CRAS;
- Resolução n.º 212/06 - CNAS (Benefícios Eventuais);
- Resolução n.º 351/06 - MDS (Saldos Financeiros);
- Reunião Ampliada CNAS - 21 e 22/11/2006 São Luís / MA;
- Encontro Regional sobre Benefícios Socioassistenciais - 04 e 05/12/2006 Florianópolis / SC.

Aprovação da pauta da reunião.

A coordenadora da CIB/PR, Denise Colin, agradece a presença de todos, confirmando o quorum mínimo, e questiona se há algum ponto de pauta a ser incluído. Os representantes presentes não indicam nenhuma alteração, e portanto, a pauta é aprovada.

Antes de seguir ao próximo ponto, afirma que a Comissão Intergestores Tripartite - CIT não possui agendamento de reuniões para o ano de 2006 e planejamento para 2007, e que tal calendário provavelmente será definido no mês de fevereiro.

Aprovação da memória da reunião da CIB de 05/09/2006.

A memória da reunião já havia sido repassada com antecedência aos membros, e não houve nenhuma alteração. Denise ressalta que este fluxo com relação à memória pode ser mantido, a fim de facilitar a aprovação da mesma durante a reunião.

Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres acerca dos processos.

A coordenadora realiza a leitura do quadro dos pleitos e o detalhamento das pendências de cada município:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 24/10/2006 À 15/12/2006			
MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	SITUAÇÃO	ANÁLISE
Ampére	Francisco Beltrão	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Mariluz	Umuarama	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Ortigueira	Ponta Grossa	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Pato Bragado	Foz do Iguaçu	Pleito à Gestão Básica	Habilitado

Reserva	Ponta Grossa	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Sertaneja	Cornélio Procópio	Pleito à Gestão Básica	Indeferido

Com relação ao município de **Ampére**, pertencente ao Escritório Regional de Francisco Beltrão, os documentos pendentes foram:

- Publicação de nomeação da atual composição do CMAS. *(O documento enviado não comprova publicação. O mesmo deve ser encaminhado através do próprio jornal).*
- Declaração do CMAS comprovando a existência da estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva do CMAS. *(O município não encaminhou).*
- Publicação de nomeação da atual composição do CMDCA. *(O documento enviado não comprova publicação. O mesmo deve ser encaminhado através do próprio jornal).*
- Publicação de nomeação da atual composição do Conselho Tutelar. *(O documento enviado não comprova publicação. O mesmo deve ser encaminhado através do próprio jornal).*
- Balancete do FMAS referente ao último trimestre. *(O município encaminhou o balancete de 2005, e o mesmo deve ser o último trimestre).*
- Resolução do CMAS que aprova a prestação de contas do ano anterior. *(O documento encaminhado é a posição do CMAS quanto ao Demonstrativo Sintético do SUASWeb, que contempla apenas os recursos federais).*
- Descrição do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS quanto a localização, espaço físico, equipe técnica existente, área de abrangência (território) e a rede de proteção social básica existentes no território e proximidades. *(O município não encaminhou a descrição do espaço físico e também da área de abrangência).*
- Diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social. *(O município não encaminhou).*

- Declaração do gestor municipal aprovada pelo CMAS que comprove a existência da estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos Beneficiários de Prestação Continuada – BPC e Benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Número do CRESS do assistente social responsável pelo atendimento do BPC e benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*

O município de **Mariluz**, Escritório Regional de Umuarama, possuía apenas uma pendência:

- Balancete do FMAS referente ao último trimestre. *(o município não encaminhou. O município encaminhou a lei de criação do FMAS, mas declara que o mesmo não existe).*

O município de **Ortigueira** teve como pendências, os seguintes documentos:

- Ata das 3 últimas reuniões do CMAS. *(As atas que o município encaminhou não são das 3 últimas reuniões, pois a última refere-se ao mês de setembro).*
- Ata da reunião do CMAS que aprova o pleito de habilitação. *(O município não encaminhou).*
- Declaração do CMAS comprovando a existência da estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva do CMAS. *(O município não encaminhou).*
- Resolução do CMAS que aprova a prestação de contas do ano anterior. *(O município não encaminhou).*
- PMAS atualizado com a programação física e financeira atualizada. *(O município encaminhou o Plano de Ação do Governo Federal, e não o Plano Municipal de Assistência Social).*
- Ato do CMAS que aprova o PMAS. *(O município não encaminhou).*
- Descrição do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS quanto a localização, espaço físico, equipe técnica existente, área de abrangência (território) e a rede de proteção social básica existentes no território e proximidades. *(O município não encaminhou).*

- Diagnóstico das áreas de vulnerabilidade e risco social. *(O município não encaminhou).*
- Descrição da estrutura existente para o atendimento dos beneficiários do BPC e benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Declaração do gestor municipal aprovada pelo CMAS que comprove a existência da estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos Beneficiários de Prestação Continuada – BPC e Benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Número do CRESS do assistente social responsável pelo atendimento do BPC e benefícios eventuais. *(O município não encaminhou).*
- Plano de inserção com o número e percentagem de indivíduos usuários do BPC contendo ações, prazos e metas a serem executadas. *(O município não encaminhou).*
- Ofício do gestor municipal à CIB formalizando o pleito de habilitação. *(O município não encaminhou).*

Ainda do Escritório Regional de Ponta Grossa, o município de **Reserva**, teve documentos pendentes foram:

- Ata das 3 últimas reuniões do CMAS. *(o município encaminhou atas com datas que não correspondem com a periodicidade prevista na lei de criação do CMAS. As atas são datadas da seguinte forma: 22/08/05; 17/08/06 ; 23/11/06, o que indica que durante um ano (agosto 2005 à agosto 2006) não houve reunião).*
- Declaração do CMAS comprovando a existência da estrutura e de técnico de nível superior responsável pela Secretaria Executiva do CMAS. *(o município declarou a inexistência e indicou que não existe técnico exclusivo. Orienta-se que é fundamental a existência da Secretaria Executiva, mas que não há necessidade de técnico exclusivo para desempenhar tal função).*
- Ata das 3 últimas reuniões do CMDCA. *(a periodicidade das reuniões não é regular. As reuniões foram realizadas em: 07/07/05; 26/01/06; 15/02/06).*

- Balancete do FMAS referente ao último trimestre. *(o município encaminhou balancete do ano de 2005).*

Por fim, o município de **Sertaneja**, Escritório Regional de Cornélio Procópio com pendência dos documentos abaixo relacionados, conforme exigência da NOB/SUAS:

- Publicação da nomeação da atual composição do CMAS. *(o município encaminhou a publicação, porém, a diretoria não é totalmente composta por conselheiros. Apenas dois deles são conselheiros eleitos).*
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *(o município encaminhou a documentação solicitada, entretanto, as reuniões foram realizadas anteriormente à criação do CMDCA. Ou seja, as atas são datadas de setembro e outubro, e a lei de criação é de 16 de novembro. Além deste item, a diretoria do CMDCA é composta pelos mesmos representantes da diretoria do CMAS).*
- Publicação da nomeação da atual composição do Conselho Tutelar. *(o município não encaminhou).*
- Balancete do FMAS referente ao último trimestre. *(o município não encaminhou).*
- Resolução do CMAS que aprova a prestação de contas do ano anterior. *(o município encaminhou a aprovação do Demonstrativo e não do Relatório de Gestão).*
- Descrição da estrutura existente para o atendimento dos beneficiários do BPC e benefícios eventuais. *(o município não encaminhou).*
- Declaração do gestor municipal aprovada pelo CMAS que comprove a existência da estrutura. *(o município não encaminhou).*
- *OBS: quanto a descrição do CRAS, ela está correta, porém, cabe ressaltar que o município indicou como serviço prestado no CRAS a avaliação para órtese e prótese. Orienta-se a transição deste atendimento para a política de saúde, já que não se caracteriza serviço socioassistencial.*

Márcia Mazzarotto, membro da Secretaria Técnica da CIB/PR, faz uma observação com relação à quantidade de processos indeferidos, o que aponta a realidade com relação à gestão nos municípios, tanto no que se refere à participação dos Conselhos Municipais, como na própria organização da política.

Considerando estes aspectos, Márcia indica a necessidade de estabelecimento de alguma estratégia para superar estas condições, tendo em vista que a cada reunião nota-se que os municípios permanecem com dificuldades.

Denise informa que, em algumas ocasiões, já houve retorno sobre o processo de monitoramento e avaliação, no sentido de que tem possibilitado verificar essas dificuldades. Segundo ela, a nota informativa proposta na última reunião da CIB e os indicativos levantados durante o monitoramento e avaliação deverão ser considerados, buscando desenvolver um plano de ação em parceria com todas as instâncias envolvidas.

Ela indica que é fundamental desenvolver capacitações junto aos municípios com o objetivo de orientar quanto ao processo de habilitação, e principalmente, à organização da gestão nos municípios, com maior detalhamento nas questões que comparecerem de maneira mais significativa em cada região. A exemplo das ações regionalizadas de capacitação sobre os CRAS, PETI e Sentinela, o mesmo poderá ser desencadeado para a discussão em questão. Ela solicita que esta proposta seja atribuída à Coordenadoria de Desenvolvimento Integrado - CDI, e também as ações a serem desencadeadas pela CIB no próximo ano.

Apresentação do trabalho da Câmara Técnica para elaboração de nota informativa aos municípios sobre a habilitação municipal: pactuação dos encaminhamentos definidos.

Kellen C. Dalcin, Secretária Técnica da CIB/PR, expõe aos presentes como se deu a discussão da Câmara Técnica que tinha como objetivo elaborar nota informativa aos municípios sobre o processo de habilitação.

Nesta ocasião estavam presentes: Ana Paula Gonçalves, representante da SETP; Kellen Cristina Dalcin, Secretária Técnica da CIB; Kelli Regina Albanese, Estagiária da CIB; Leandro Nunes Meller, Secretaria Técnica da CIB; Maria Leonor L. Zanella, Secretaria Técnica da CIB; Renata M. dos Santos, membro da CIB - SETP; Sandra Cardozo, Conselheira do CEAS.

Durante a reunião, os presentes analisaram a documentação elaborada pela Secretaria Técnica sobre os processos encaminhados durante o ano de 2006, além do levantamento das principais dificuldades indicadas pelos municípios durante este período.

Kellen afirma que, após análise deste material, os participantes concluíram que uma nota técnica não seria suficiente para contemplar todo o conteúdo pertinente ao tema. Portanto, optaram pela elaboração de um manual, que seria mais denso, e abrangeria todas as questões que podem gerar dúvidas aos municípios durante o processo de habilitação.

A partir desta definição, foi elaborado um esboço dos itens que comporão este manual, que vão desde o significado da habilitação municipal, até o detalhamento de cada item do termo de habilitação, requisitos e incentivos concernentes aos níveis de gestão e o processo de monitoramento e avaliação.

Kellen afirma que tal esboço já foi aprovado pelo CEAS, através da análise pela Comissão de Documentação e Cadastro, e deverá ser pactuado pela CIB/PR, para cumprir o encaminhamento da Câmara. Após este processo, deverá ser elaborado um projeto para produção deste material junto à SETP, com estimativa de custo e tiragem.

Ela expõe que deverá ser definida uma Comissão responsável pela elaboração do conteúdo do manual, composta por representantes da CIB e do CEAS, tendo como prazo para apresentação, a segunda reunião da Comissão e do Conselho, ambas a serem realizadas no mês de abril de 2007.

Leandro N. Meller, representante da Secretaria Técnica pelo COGEMAS, ressalta que a proposta inicial de uma nota técnica abrangeria apenas algumas das dificuldades encontradas pelos municípios, e considerando que, em vários

momentos surgem novas dúvidas, o manual buscará contemplar todos os itens que envolvem o processo de habilitação.

Ele afirma ainda, que alguns municípios possuem dificuldades no entendimento e identificação dos documentos exigidos, como por exemplo, a diferença entre uma ata, ato, publicação, resolução, entre outros.

Denise destaca que todos os presentes receberam o esboço do conteúdo que comporá o manual, e que a participação dos representantes do CEAS, COGEMAS, CIB e SETP será fundamental, buscando sugestões e contribuições de todos. Segundo ela, a estrutura deste manual poderá servir como um direcionamento do processo de capacitação a ser desenvolvido.

Márcia Mazzarotto sugere que o formato do manual seja bastante didático, para que não se trate apenas de uma transcrição da NOB/SUAS, no que se refere à habilitação.

Os membros presentes discutem qual seria o formato mais adequado para o manual, e indicam que ele deverá possuir linguagem acessível, conteúdo abrangente, e se necessário, ilustrações e detalhamentos minuciosos.

Leandro aponta a necessidade de resgatar o papel dos Escritórios Regionais no encaminhamento da documentação completa à Secretaria Técnica, para que os municípios não tenham tanto desgaste.

Carmem Zadra, membro da CIB, sugere que os Escritórios Regionais sigam a mesma sistemática utilizada no envio dos projetos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, na qual o processo não é enviado à SETP - Sede antes que toda a documentação esteja completa. Ela afirma que esta orientação deveria ser estabelecida juntos aos técnicos das regionais da SETP.

Kellen informa que, por se tratar de discussão já realizada durante a Câmara Técnica, no mês de novembro foi encaminhado aos Escritórios Regionais um ofício que tratava justamente das atribuições dos mesmos na orientação aos municípios. Apesar de ainda existirem muitas dúvidas por parte dos municípios, ela informa que o ofício já trouxe algum retorno, considerando que há maior contato e participação dos Escritórios. Entretanto, ela considera válida a intenção de novamente, reforçar o papel dos mesmos.

Denise sugere como encaminhamento, o envio aos Escritórios Regionais da listagem de suas atribuições, das principais dificuldades encontradas pelos municípios, e a retomada do conteúdo do ofício enviado no mês de novembro, estabelecendo que os processos incompletos não serão analisados pela Secretaria Técnica, e serão retornados aos Escritórios para complementação. Nos casos em que o município realmente não possua a documentação exigida, caberá um posicionamento da CIB juntamente ao gestor municipal.

Os presentes concordam com as propostas, pactuam o esboço do manual definido na Câmara Técnica e os demais procedimentos.

Sistema de preenchimento do Instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão: pactuação de prazo para reabertura do sistema e envio dos pareceres técnicos.

Denise comunica aos participantes que o sistema para o preenchimento do instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão está, conforme prazo estipulado inicialmente, indisponível para preenchimento desde o dia 08 de dezembro. Entretanto, durante o processo de preenchimento os municípios e Escritórios Regionais possuíam alguns contratemplos com relação à programação das visitas e às dúvidas com relação ao sistema, tanto sobre seu conteúdo, como suas funcionalidades.

Buscando solucionar estas questões, que acabaram por atrasar o preenchimento, sugeriu-se que o sistema passasse por revisões para adequar os equívocos presentes. Com esta finalidade, o sistema ficará novamente indisponível, para realizar tais procedimentos.

A CIB/PR deve então, pactuar novos prazos para reabertura do sistema, e também para envio dos pareceres técnicos dos Escritórios Regionais, que dependem do preenchimento dos municípios no sistema para finalização do processo. Conforme indicativo do setor de informática da SETP, que desenvolve os aplicativos, a sugestão de prazos para reabertura do sistema seria 22 de janeiro. A proposta de prazo máximo para recebimento dos pareceres técnicos na

Secretaria Técnica da CIB/PR é o dia 23 de fevereiro, considerando o período de recesso dos municípios, e a realização da primeira reunião da Comissão, oportunidade em que deverão ser analisados tais pareceres. Tais prazos foram pactuados pelos membros presentes.

Leandro e Márcia atentam apenas para uma questão que estava prevista desde as primeiras reuniões para elaboração do instrumento, que seria a migração de dados do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social - PMAS e Relatório de Gestão, visando facilitar o preenchimento por parte dos municípios.

Com base nas dificuldades encontradas pelo setor de informática na migração, Denise confirma este equívoco, que ocorreu pois, se tratou de um processo bastante moroso e complicado. Porém, afirma que para as próximas versões do instrumento, a migração será garantida.

A partir dos apontamentos dos municípios, Márcia questiona se não seria mais viável ampliar o Relatório de Gestão, incluindo os itens do instrumento de monitoramento e avaliação, com o objetivo de facilitar o preenchimento por parte dos municípios.

A coordenadora posiciona-se favorável à essa sugestão, porém, com a ressalva de que as visitas *in loco* sejam mantidas, alterando assim, o fluxo atual de preenchimento do Relatório. Ela sugere que a partir do retorno desta primeira experiência de monitoramento e avaliação, haja uma análise da viabilidade de adequações nos sistemas, considerando a possibilidade de ampliação dos prazos de preenchimento do PMAS e do Relatório de Gestão, pactuados na última reunião da Comissão.

Levantamento final de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Sistema SUASWeb: abertura de processo de desabilitação.

A coordenadora da CIB/PR informa aos presentes que o MDS realizou no mês de novembro, um primeiro levantamento sobre o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do sistema

SUASWeb, e conforme informações repassadas aos membros, foi indicada abertura do processo de desabilitação dos municípios pendentes.

Entretanto, o próprio MDS sugeriu aos estados que definissem uma nova data de reabertura do sistema, para que os municípios tivessem uma última oportunidade para regularizar sua situação. Para tanto, a CIB/PR consultou os membros via e-mail, sobre a viabilidade de reabertura do sistema durante os dias 16 e 26 de novembro. Foi então elaborada a resolução n.º 006/06 - CIB/PR que oficializava este prazo de reabertura aos 23 municípios pendentes.

Após este procedimento, o MDS efetuou um novo levantamento, e identificou que dos 399 municípios paranaenses, apenas um ficou pendente neste processo: Salto do Itararé, pertencente ao Escritório Regional de Jacarezinho.

Ela expõe que o ofício n.º 223/06, da Coordenação Geral de Regulação da Gestão Intergovernamental - MDS, solicitava à CIB/PR a abertura do processo de desabilitação do município em questão. Seguindo as orientações, a Secretaria Técnica abriu o processo registrado na SETP sob o n.º 9.366.513-9, com toda a documentação que justifica a desabilitação. Denise põe a disposição tal processo, para que os membros tomem conhecimento e aprovelem a criação de resolução da CIB que trata desta abertura.

Conforme o conteúdo da NOB/SUAS que trata do processo de desabilitação - reiterado nos ofícios do MDS - existe um fluxo a ser cumprido pela CIB e pelo município. Seguindo o estabelecido, a Secretária Técnica da CIB informa que o município será comunicado sobre a abertura do processo de desabilitação e, em seguida, o mesmo deverá elaborar a defesa, argumentando os motivos e se necessário, anexando documentos pertinentes.

Neste primeiro momento, caberá à CIB estabelecer um prazo para o envio desta defesa, para que haja apreciação da mesma pelos membros da CIB. Kellen informa que a sugestão de prazo seria até o dia 23 de fevereiro, ou seja, dois dias úteis antes da primeira reunião da CIB.

Não havendo dúvidas, os procedimentos e prazos a serem adotados foram pactuados.

Análise dos municípios com pendências na justificativa e procedimentos de cadastro das famílias do PETI no CADÚnico.

Carmem Zadra, representante da SETP, resgata que durante a última reunião da CIB alguns municípios não haviam encaminhados as justificativas de migração do cadastro do PETI, e que portanto, os membros deveriam pactuar procedimento.

Todavia, ela afirma que o MDS não realizou um levantamento total dos municípios pendentes, já que muitas justificativas foram encaminhadas diretamente ao Ministério ou aos Escritórios Regional, atrasando o recebimento da própria SETP.

Rosely Lemos, representante da Secretaria Técnica pela SETP, afirma que uma média de 12% dos municípios possui uma situação mais crítica, o que poderá ocasionar o cancelamento dos repasses. Entretanto, por se tratar de um levantamento preliminar realizado pela equipe da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal - CGM, seria precipitado definir procedimentos a respeito, pois segundo contato com o próprio MDS não há definição concreta sobre a questão.

Por fim, a indicação das técnicas seria de aguardar novos posicionamentos por parte dos municípios, bem como um último levantamento do MDS, para que, em seguida, a CIB/PR pactuasse o fluxo definido previamente, que seria a convocação dos municípios para reunião de orientação.

Os membros acatam o posicionamento, e este ponto será retomado na próxima reunião da CIB.

Co-financiamento dos benefícios eventuais.

Márcia, representante do COGEMAS, indica que a inclusão deste item na pauta deu-se para iniciar a discussão sobre o co-financiamento, a partir da reunião da Comissão. Ela resgata que a resolução n.º 212 - MDS, de junho de 2006, indica que os estados deverão definir um percentual de co-financiamento aos municípios para concessão dos benefícios eventuais.

Denise afirma que segundo o artigo 15 desta resolução, a definição deste percentual envolve a necessidade de realização, por parte do órgão gestor estadual, de levantamento sobre como se efetivam os benefícios eventuais nos municípios, articulação de dados sobre as áreas de vulnerabilidade e risco social existentes, além das taxas de mortalidade e natalidade nos municípios paranaenses. Ela ressalta que a resolução em questão, trata apenas do auxílio natalidade e funeral, mas informa que o MDS publicará resolução para os demais benefícios eventuais.

Segundo ela, o primeiro dos procedimentos previstos na resolução já foi discutido inicialmente junto ao CEAS, e o ponto de partida para sua definição seria a solicitação aos municípios das regulamentações já existentes, e nos casos em que não houver, a descrição da organização da concessão.

Em seguida, será necessário fazer o levantamento sobre as áreas de vulnerabilidade e risco, a partir do instrumento de monitoramento e avaliação, que contém questionamentos a respeito. Já as taxas de natalidade e mortalidade serão solicitadas junto à Secretaria Estadual de Saúde. Depois de efetuadas as solicitações e análises, as discussões serão retomadas tanto na CIB, como no CEAS.

Segundo a resolução, o prazo para definição deste percentual seria de oito meses após sua publicação, ou seja, até o dia 27 de junho de 2007. Visando agilizar este procedimento, Jucimeri expõe a necessidade de iniciar o levantamento junto aos municípios, que poderia ser realizado a partir de um questionário.

Os membros presentes discutem um calendário e pactuam que na próxima reunião da CIB, no dia 27 de fevereiro, seja apreciado um modelo de formulário. Em seguida, o mesmo será informatizado, para que na reunião do mês de abril, a CIB defina o prazo de preenchimento por parte dos municípios.

Pactuação do calendário de reuniões para 2007.

Seguindo a lógica utilizada para planejamento das reuniões da CIB - últimas terças-feiras dos meses pares - a Secretaria Técnica elaborou calendário a ser apreciado pelos membros. A coordenadora apresenta o mesmo, e sem alterações, o mesmo é pactuado conforme datas abaixo:

FEVEREIRO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO
27	24	26	28	30	18

Informes:

Expansão dos recursos do governo federal para implantação dos CRAS.

Denise informa que o MDS definiu mais uma expansão de recursos aos municípios para implantação dos CRAS ainda para o ano de 2006. A listagem dos municípios foi disponibilizada via site do MDS, e a SETP foi comunicada, porém, ainda não oficialmente.

No estado do Paraná, 40 municípios foram contemplados, conforme segue: Alto Paraná, Assis Chateaubriand, Bandeirante, Cambé, Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Formosa do Oeste, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Guaíra, Ibaiti, Icaraíma, Iguatu, Itaguajé, Itambaracá, Ivaté, Jacarezinho, Jandaia do Sul, Jardim Olinda, Jesuítas, Loanda, Mandaguari, Matelândia, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Ouro Verde do Oeste, Palmas, Paranavaí, Pranchita, Realeza, Santa Amélia, Santa Mariana, Santa Tereza do Oeste, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Tuneiras do Oeste, Uraí e Xambrê.

Denise lembra que esta listagem pode ser alterada, já que não é oficial e que alguns municípios podem não aceitar os recursos. Além disso, atenta que o critério de repasse desta expansão adotou o critério de que não haja

financiamento para mais que um CRAS por município, enquanto todos não possuírem ao menos um, independente do porte dos municípios.

Ainda que a listagem não seja oficial, a SETP já informou aos escritórios regionais e respectivos municípios, para que os mesmos possam cumprir o fluxo proposto pelo MDS.

Denise utiliza a oportunidade para abrir espaço para apresentação das estagiárias do NUCLEAS, Helena e Lígia, graduandas do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, sobre a pesquisa realizada durante os encontros regionais de capacitação sobre a implantação e o funcionamento dos CRAS.

Após a apresentação, Jucimeri complementa que o primeiro objetivo deste levantamento é subsidiar as capacitações permanentes, e a ação regionalizada dos Escritórios Regionais, já que é possível obter as informações específicas sobre a questão nos municípios.

Há possibilidade de disponibilizar os questionários por via informatizada as informações sobre os CRAS naqueles municípios que ainda não os tem. Além disso, as informações obtidas poderão subsidiar estudos e direcionamentos para as ações a serem desenvolvidos.

O segundo objetivo seria a criação de indicadores específicos da política de assistência social, a serem utilizados para análise da gestão e também do impacto das ações desencadeadas.

Resolução n.º 212/06 - CNAS (Benefícios Eventuais).

Tema já contemplado na discussão como item de pauta.

Resolução n.º 351/06 - MDS (Saldos Financeiros).

A coordenadora da CIB/PR indica que os membros receberam cópia da resolução que trata basicamente da possibilidade de reprogramação dos saldos

de recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos municipais e estaduais, desde que dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial.

Tal resolução foi também enviada aos municípios, juntamente com um documento elaborado pela equipe técnica da SETP que traz maiores orientações sobre a utilização desses recursos, visando sanar possíveis dúvidas dos municípios nesta reprogramação.

Reunião Ampliada CNAS - 21 e 22/11/2006 São Luís / MA.

Denise faz um breve resgate dos temas discutidos durante esta reunião que foram: discussão dos benefícios eventuais e do Benefício de Prestação Continuada - BPC; elenco dos itens que comporiam o Plano Decenal; apresentação da NOB/RH; apresentação do artigo 3º da LOAS, com relação ao certificado de concessão de entidade beneficente de assistência social.

Além da discussão desses temas, foram realizadas reuniões paralelas de Conselhos Municipais e de Conselhos Estaduais, e apresentação de um roteiro de plano de acompanhamento de conselhos pelo CNAS. Tal roteiro já foi analisado pelo CEAS, que trará posicionamento em sua próxima reunião.

Por fim ela indica que a Reunião foi um espaço de participação de todas as instâncias, entidades e representações indicassem seus apontamentos e revisões sobre os temas debatidos, para avaliação do CNAS e do MDS.

Encontro Regional sobre Benefícios Socioassistenciais - 04 e 05/12/2006 Florianópolis / SC.

A coordenadora afirma que a SETP subsidiou a ida de 23 representantes do CEAS, FOREAS, COGEMAS, Escritórios Regionais e sede, além dos municípios que foram representados, totalizando uma delegação de 53 representantes.

Houve a apresentação das regulamentações e discussão do funcionamento dos benefícios, através de trabalhos em grupos, para posterior análise e definição de procedimentos pelo MDS.

Denise relata que a grande questão debatida durante o evento foi a vinculação do acompanhamento dos beneficiários através da articulação com os serviços.

Já com relação ao processo de revisão dos beneficiários do BPC, os estados do Paraná e Rio Grande do Sul finalizaram a 5ª etapa da revisão dos beneficiários na região sul. Ela informa que a partir do ano de 2007 as regras para revisão serão diferenciadas, sendo que os municípios passarão a participar do processo de concessão do BPC, e acompanhamento e monitoramento dos serviços.

Encerramento:

A coordenadora agradece a presença de todos, ressaltando que a programação dos encaminhamentos fica registrada, para nortear as ações da Comissão no próximo ano.